Prefeitura do Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43
Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.403 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

"Suspende o expediente nas repartições públicas municipais, nos dias que especifica e dá outras providências correlatas"

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, nos dias:

I- 24 de dezembro de 2013;

II- 31 de dezembro de 2013.

§ 1º - Ficará em funcionamento o dia todo a **Praça de Esportes**, e a **Unidade Integrada de Saúde "Leopoldo de Araújo"**, com sistema de plantão.

§ 2º - Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição do Município.

Art. 2º - Havendo necessidade, não se aplicará o disposto neste decreto, referente aos dias **24 e 31/12/2012**, à **Divisão de Contabilidade** e **Tesouraria**, que poderão funcionar internamente nestas datas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal